



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Campus Porto Alegre

**EDITAL Nº 36, DE 17 DE AGOSTO DE 2011.**  
**COMPLEMENTAR AO EDITAL Nº 03/2011**  
**PROGRAMA DE MONITORIA ACADÊMICA**

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul - Campus Porto Alegre, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei 11.892/2008, TORNA PÚBLICA a **abertura de vagas para no Programa de Monitoria Acadêmica 2011**, exclusivamente **para alunos do Curso Técnico em Panificação e Confeitaria** do Campus Porto Alegre do IFRS.

## **1 REQUISITOS**

**1.1** Para participar do processo de seleção de monitores, o candidato deverá:

- a)** estar regularmente matriculado no curso Técnico de Panificação e Confeitaria do Campus Porto Alegre; e
- b)** ter cursado o primeiro semestre do curso.

## **2 INSCRIÇÕES**

**2.1** As inscrições serão realizadas de **18 a 22 de agosto de 2011**, junto à Coordenação do Curso Técnico de Panificação e Confeitaria, deste Campus.

## **3 VAGAS**

**3.1** Será ofertada 1 (uma) vaga de monitoria acadêmica.

## **4 CARGA HORÁRIA**

**4.1** A carga horária para a monitoria é de 16 (dezesesseis) horas semanais.

## **5 DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA INSCRIÇÃO**

**5.1** O candidato deve apresentar os seguintes documentos para a realização de sua inscrição:

- a)** Comprovante de matrícula; e
- b)** Histórico Escolar.



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Campus Porto Alegre

## **6 ENTREVISTAS**

**6.1** Ocorrerão no dia 23 de agosto de 2011, sob responsabilidade do coordenador de curso. A banca entrevistadora será composta pelo coordenador do curso responsável pela vaga e por outro professor do campus.

## **7 DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS**

**7.1** Os resultados serão divulgados no site do IFRS – Campus Porto Alegre e no mural do curso, no dia 24 de agosto.

## **8 EFETIVAÇÃO DA MONITORIA**

**8.1** Para efeitos de pagamento, a bolsa iniciará em 25 de agosto de 2011, desde que todos os documentos necessários sejam entregues à Coordenadoria de Ensino até a data indicada no cronograma.

Os documentos necessários são:

- a) Dados bancários (obrigatoriamente Banco do Brasil – o aluno que não possuir conta deverá providenciar a abertura);
- b) Cópia da Carteira de Identidade;
- c) Cópia do CPF;
- d) Cópia do Comprovante de residência; e
- e) Formulário de dados do monitor preenchido e assinado.

## **9 BOLSA**

**9.1** O candidato selecionado fará jus a uma bolsa de R\$ 360,00, a ser paga até o dia 15 do mês subsequente ao exercício.

## **10 VIGÊNCIA**

**10.1** O período de vigência da bolsa é de 25 de agosto de 2011 à 22 de dezembro de 2011.

**OBSERVAÇÃO:** Não é permitido o acúmulo da Bolsa de Monitoria com outros tipos de bolsas ofertadas pelo Campus.



**PAULO ROBERTO SANGOI**  
Diretor-Geral  
IFRS – Campus Porto Alegre  
Portaria 08/2009